



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 191, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA CRONOGRAMA DE EVENTOS DOS
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º ALTERA o quadro constante no preâmbulo do Edital nº 187, de 21/09/2023, no que se refere a remuneração das funções de Motorista e Operário, passando a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LEI MUNICIPAL Nº 8.108, DE 19/09/2023.				
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Motorista	44h/s	a) Idade: entre 18 e 50 anos; b) Instrução: Ensino Fundamental; c) Habilitação funcional: Experiência na função, de no mínimo seis meses, comprovada através de documento hábil; possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D.	<u>R\$ 2.419,88</u>	01
Operário	44h/s	a) Idade: entre 18 e 50 anos; b) Instrução: Ser alfabetizado.	<u>R\$ 2.032,70</u>	03

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.